



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 036/2025, extraída do Pregão Eletrônico nº 0102/2024, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEFESA CIVIL E SAMU, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.309.309-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.205.509-49;

CONTRATADA: NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.823.998/0001-89, estabelecida na Rua Jundiá, 83, sala 02, Centro, na cidade de Vinhedo-SP, CEP 13.280-071, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhora **MARIANA REGINA MONTEIRO ORTEGA RUIZ**, RG: 39.331.491-1 SSP-SP, CPF: 419.121.388-16.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente termo objetiva **aumento do quantitativo do objeto** da **Ata de Registro de Preços nº 036/2025, extraída do Pregão Eletrônico nº 0102/2024**, da empresa **NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA**, no percentual de **25% (vinte e cinco) por cento** sobre o **ITEM 01 do LOTE 30**, para aquisição de **250 (duzentos e cinquenta) UNIDADES** referentes à **AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA COM PUNHO, CONFECCIONADO EM TNT, ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO**, perfazendo o valor de **R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)**, em conformidade com a justificativa contida no **Procedimento Administrativo nº 31.786/2025**, consoante os ditames do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições do certame.

Este termo aditivo aderirá ao procedimento e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Nova Esperança, 28 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

JOÃO EDUARDO PASQUINI

NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

MARIANA REGINA MONTEIRO ORTEGA RUIZ